



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no uso de minhas atribuições de fiscalização preventiva, não detectei nenhuma falha relevante digna de nota rotina administrativa da Câmara de São José da Coroa Grande, ao caso que ratifico o acompanhamento rotineiro nos limites de minhas atribuições

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2017.

Mariana do R. Chaves

MARIANA CHAVES

Coordenadora do Controle Interno